

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM:29/12/15

Parecer No. 14/2015

Governador Edison Lobão 29 de dezembro de 2015

## Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei nº 008/2015 da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com a Lei Federal Nº 8842, de 04/01/94.

O projeto de lei em análise, obedece os requisitos de Constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vicio de ordem formal ou matéria, e não encontrando impedimento à aprovação. Sendo entendimento está o projeto apto a à votação.

Desta forma, o projeto em análise deve ser submetido a decisão do plenário.

Sala da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2015.

Presidente: José Paulo de Moura Junior Relator: Recebi(mos) Raimundo Lima de Moraes Membro: Francisco de Sousa Brasil